



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 016/DAE/PMSPC datado em 05 de junho de 2025, advindo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, e documentos em anexos em que solicita justificadamente via ofício solicita a **“Aquisição de impressora térmica portátil para emissão de contas de água em campo, visando modernizar e agilizar o processo de faturamento e atendimento ao contribuinte”**, visto a empresa **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.393.106/0001-07** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 5.490,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**. **CONSIDERANDO** a conveniência e as condições de contratação, desta feita,

- 1- **AUTORIZA** a **“Aquisição de impressora térmica portátil para emissão de contas de água em campo, visando modernizar e agilizar o processo de faturamento e atendimento ao contribuinte”**, visto a empresa **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.393.106/0001-07** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 5.490,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**.
- 2- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para as demais providencias cabíveis à espécie.
- 3- **CUMPRA-SE**, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal